



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº. 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Institui Ponto Facultativo nos dias 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira), o dia todo e 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), até as 13h00, e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO os festejos do Carnaval, na data de 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira).

DECRETA:

Artigo 1.º Fica **DECRETADO** ponto facultativo *nos dias 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira); 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira), o dia todo e 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), até as 13h00.*

Artigo 2.º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto, devendo ser desempenhados normalmente.

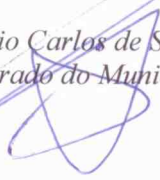
Artigo 3.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 05 de fevereiro de 2018


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município